

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO N° 646/2013

Ementa

DECLARA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, PELA FALECIMENTO DO SR. WANDERLEY PIRES.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

23/07/2013 23/07/2013 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

ATO Nº. 646, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Declara luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, pelo falecimento do Sr. WANDERLEY PIRES.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o falecimento, no dia 22 de julho de 2013, do Sr. WANDERLEY PIRES, Vereador durante a 5ª Legislatura, e

CONSIDERANDO que esta Casa lamenta a perda de tão ilustre cidadão, representante do povo jundiaiense neste Legislativo;

RESOLVE:

Artigo 1º. É declarado luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, por três dias, pelo falecimento do WANDERLEY PIRES.

Artigo 2º. Os trabalhos da 25ª Sessão Ordinária, da 16ª Legislatura, serão dedicados ao mesmo, em homenagem póstuma.

Artigo 3º. ∦Este ato entra em vigor nesta data.

GERSON SARTOR

Piresidente

PROF RAFAEL I PURBATO

1º Secretário

ROGERIO RICARDO DA SILVA

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de julho de dois mil e treze (23/07/2013).

JORGE NASSIF HADDAD Diretor Administrativo

LMPR